



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 197, de 16 de MARÇO de 2022

DÁ NOVA COMPOSIÇÃO AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE BELO PARA ATUAÇÃO NO ANO
DE 2022, NOS MOLDES DO ARTIGO 36 DO
REGIMENTO INTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
de acordo com o Regimento Interno, artigo 21,
incisos I e 32, § 1º, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Dá nova composição as Comissões Permanentes, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, para desenvolver os trabalhos Legislativos desta Casa de Leis, composta pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Valdelírio do Carmo da paixão - Presidente
- André Luiz da Silva tranches - Secretário
- Vandelei José de Freitas - Relator
- Ivan da Silva - Suplente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS:

- Valdelírio do Carmo da paixão - Presidente
- Amarildo Elias Martins - Secretário
- Ivan da Silva - Relator
- Rosaria Aparecida Souza - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

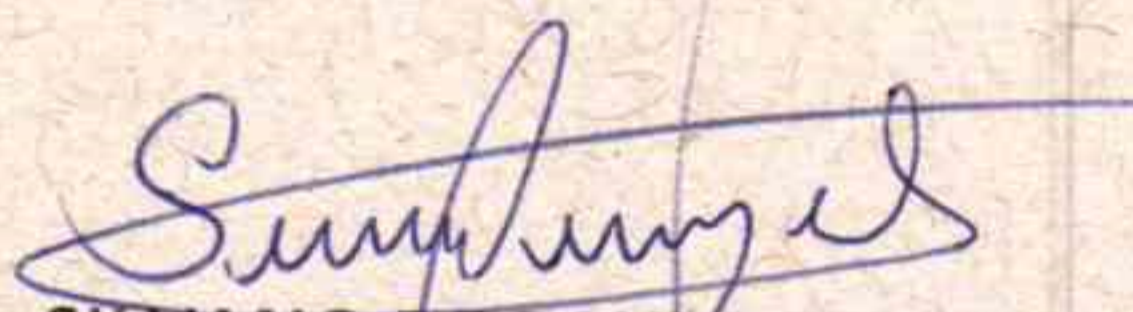
CNPJ: 02.941.513/0001-22

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:

- Valdelírio do Carmo da paixão - Presidente
- Rosaria Aparecida Souza - Secretária
- André Luiz da Silva tranches - Relator
- Vandelej José de Freitas - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 16 de março de 2022.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022

